



Diário Oficial Eletrônico Assembleia Legislativa de Alagoas

Instituído pela Lei 7937/2017



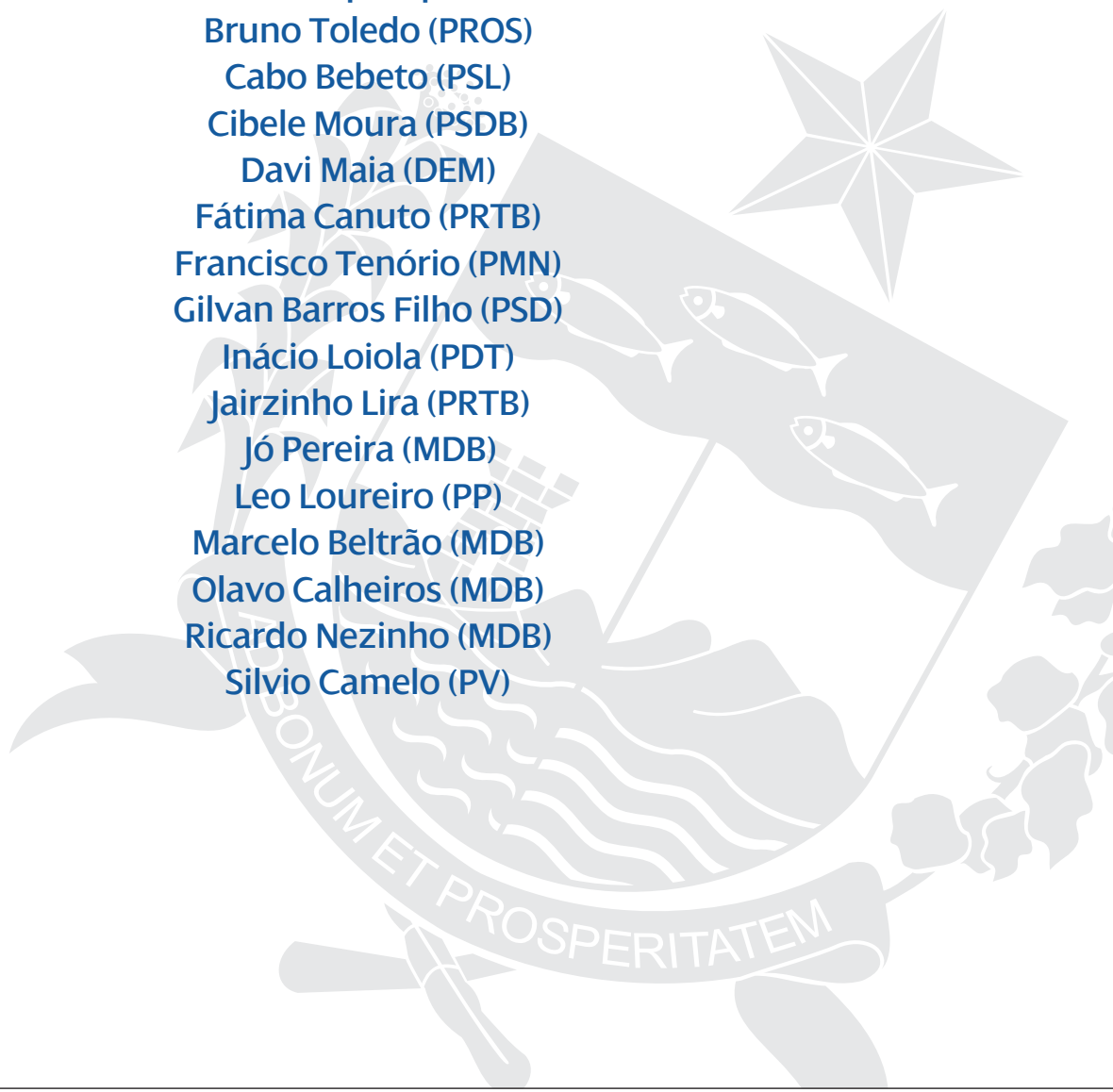
Assembleia Legislativa de Alagoas

19ª Legislatura

Mesa Diretora

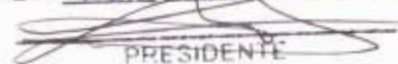
Marcelo Victor (SOLIDARIEDADE) - Presidente
Galba Novaes (MDB) - 1º Vice-Presidente
Yvan Beltrao (PSD) - 2º Vice-Presidente
Ângela Garrote (PP) - 3º Vice-Presidente
Paulo Dantas (MDB) - 1º Secretário
Davi Davino Filho (PP) - 2º Secretário
Marcos Barbosa (PPS) - 3º Secretário
Tarcizo Freire (PP) - 4º Secretário
Dudu Ronalsa (PSDB) - 1º Suplente
Flávia Cavalcante (PRTB) - 2º Suplente

Antônio Albuquerque (PTB)
Breno Albuquerque (PRTB)
Bruno Toledo (PROS)
Cabo Beбето (PSL)
Cibele Moura (PSDB)
Davi Maia (DEM)
Fátima Canuto (PRTB)
Francisco Tenório (PMN)
Gilvan Barros Filho (PSD)
Inácio Loiola (PDT)
Jairzinho Lira (PRTB)
Jó Pereira (MDB)
Leo Loureiro (PP)
Marcelo Beltrão (MDB)
Olavo Calheiros (MDB)
Ricardo Nezinho (MDB)
Silvio Camelo (PV)



LIDO NO EXPEDIENTE

Em 17/09/2020

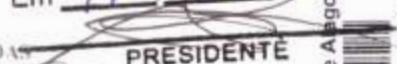

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

A PUBLICAÇÃO

Em 17/09/2020


PRESIDENTE

MENSAGEM Nº 42/2020

Maceió, 15 de setembro de 2020

Senhor Presidente,

Consoante o disposto no art. 176, §§ 5º a 8º, e no art. 177, § 6º, inciso III, da Constituição Estadual, tenho a honra de submeter à consideração dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que *"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2021"*.

Este Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA compreende o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, seus Fundos, Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta, o orçamento de Seguridade Social, que abrange todos os órgãos, e o orçamento de investimentos em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Destacam-se os critérios adotados para elaboração da proposta: a legislação vigente, considerando os diversos diplomas legais acerca da matéria; as diretrizes estabelecidas na Lei Estadual nº 8.296, de 20 de agosto de 2020 – LDO/2021; o planejamento do processo de elaboração; a estimativa da Receita; a definição e fixação de tetos orçamentários para a elaboração; o processo decisório; a elaboração das propostas das unidades orçamentárias com o assessoramento do Órgão Central; a análise das propostas das unidades orçamentárias; a compatibilização e consolidação; e, a formalização do PLOA/2021.

Por se constituir em instrumento de planejamento para gerenciar as receitas e despesas públicas em cada exercício financeiro, a proposta de Lei Orçamentária apresenta perfeita compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, como determina o art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo como objetivo primordial a redução das desigualdades e a promoção do desenvolvimento econômico com bem estar social.

As Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021 foram aprovadas por intermédio da Lei Estadual nº 8296, de 2020, que dispôs sobre as metas e prioridades da Administração Pública estadual e sobre a política de aplicação dos recursos dos órgãos e despesas com pessoal e encargos sociais para o exercício de 2021.

Nesse sentido, a proposta da LOA para o exercício de 2021 atende aos comandos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que rege o Direito Financeiro, com a devida discriminação da receita estimada e da despesa fixada, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do Governo, respeitando os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Excelentíssimo Senhor
Deputado MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente da Assembleia Legislativa Estadual.
NESTA

A 3ª COMISSÃO
Em 17/09/2020

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO GOVERNADOR

A elaboração do projeto da LOA/2021 resulta de estudos e pesquisas realizados pela Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG, juntamente com os diversos Poderes e órgãos envolvidos, traçando os rumos para o alcance dos objetivos explicitados no programa de Governo e contemplados na Lei Estadual nº 8.231, de 3 de janeiro de 2020 – Plano Plurianual 2020-2023 para o Estado de Alagoas.

Há de se esclarecer que os rumos tomados pela economia no cenário nacional dado a pandemia de COVID-19, que resultaram na redução da arrecadação e, por consequência, na diminuição dos valores dos repasses da União para este Ente Federativo, nortearam a análise da proposta deste Projeto de Lei, objetivando compatibilizar o alcance de suas metas à realidade orçamentária ora definida, e a um orçamento realista e balanceado.

É importante ressaltar que a participação efetiva de todos os Poderes e Órgãos envolvidos na realização desta demanda evidencia o comprometimento e a consciência social na aplicação dos recursos disponíveis para o exercício de 2021, demonstrando a acuidade na elaboração do orçamento estadual.

Outrossim, as propostas dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público estão incluídas neste PLOA/2021 para que, juntamente com a do Executivo, sejam apreciadas e deliberadas por essa Casa Legislativa, para sua aprovação em consentâneo ao interesse público.

Na certeza de contar com a valiosa atenção de Vossa Excelência e vossos dignos Pares para a aprovação do Projeto de Lei em questão, aproveito o ensejo para renovar protestos de consideração e apreço.



JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

ATO DA MESA DIRETORA Nº 23 DE 17 DE SETEMBRO DE 2020

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo em vista o que dispõe o artigo 79, incisos III e IV, da Constituição Estadual, bem assim no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso IX, da Resolução nº 369 de 11 de janeiro de 1993 e artigo 53, da Lei nº 8.140, de 7 de agosto de 2019, como também pelo artigo 16, da Lei 8.226, de 3 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), conforme o anexo I deste ato.

Art. 2º - Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no anexo II deste ato.

Art. 3º - Comunique-se ao chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, a fim de implantar no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas (Siafe/AL), na forma do artigo 53, da Lei nº 8.140, de 7 de agosto de 2019.

Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

Presidente

GALBA NOVAES

1º Vice Presidente

YVAN BELTRÃO

2º Vice Presidente

ÂNGELA GARROTE

3º Vice Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO

2º Secretário

MARCOS BARBOSA

3º Secretário

TARCIZO FREIRE

4º Secretário

ANEXO I			ACRESCIMO R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO		<u>6.000.000,00</u>
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL		<u>6.000.000,00</u>
1010000010112200042500	Gestão de Pessoas Todo Estado	319011/0100	6.000.000,00

ANEXO II			REDUÇÃO R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA/FONTE	VALOR
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E ÓRGÃOS DO PODER LEGISLATIVO		<u>6.000.000,00</u>
	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL		<u>6.000.000,00</u>
1010000010112200012004	Manutenção da Assembleia Legislativa Estadual Todo Estado	339039/0100	6.000.000,00

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 000494/2020 e considerando o Parecer nº 022/2020, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto no art. 40, § 1º, I da Constituição do Estado de Alagoas; art. 57, inciso I, da Constituição de Alagoas; e o art. 199, inciso, II, da Lei nº 5.247/91, art. 48 da Lei 7.751/2015, EC nº 103/2019; e a Lei Complementar nº 52, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra da incapacidade permanente, a servidora **REGINA LÚCIA MAIA AGUIAR**, matrícula nº 57.953, no cargo de Analista Legislativo, Classe “C” Nível 63, com proventos integrais.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 002032/2019 e considerando o Parecer nº 031/2020, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 103/2019; e a Lei Complementar nº 52, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **AÉCIO MACHADO VERGETTI**, matrícula nº 32.055, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “D” Nível 56, com proventos integrais.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02863/2018 e considerando o Parecer nº 010/2020, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto no art. 3, parágrafo único, inciso I, II e III, da EC nº 47/2005; art. 57, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado de Alagoas; e o art. 199, inciso, III, alínea “a” da Lei nº 5.247/91.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **JACKSON CARLOS CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula nº 58.045, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A” Nível 63, com proventos integrais, consoante disposto no art. 3º da EC nº 47/2005.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 002474/2019 e considerando o Parecer nº 032/2020, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 103/2019; e a Lei Complementar nº 52, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **JOSÉ JORGE FELIX NORONHA**, matrícula nº 55.604, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “A” Nível 35, com proventos integrais.

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001585/2020 e considerando o Parecer nº 029/2020, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto no art. 40, § 1º, I da Constituição do Estado de Alagoas; art. 57, inciso I, da Constituição de Alagoas; e o art. 199, inciso, II, da Lei nº 5.247/91, art. 48 da Lei 7.751/2015, EC nº 103/2019; e a Lei Complementar nº 52, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra da incapacidade permanente, o servidor **CARLOS ANTÔNIO MORAIS DE ALMEIDA**, matrícula nº 55.671, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A” Nível 35, com proventos integrais.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 000822/2018 e considerando o Parecer nº 010/2019, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto no art. 3, parágrafo único, inciso I, II e III, da EC nº 47/2005; art. 57, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado de Alagoas; e o art. 199, inciso, III, alínea “a” da Lei nº 5.247/91.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **HETH CÉSAR BISMARCK ATHAYDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 6.081, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A” Nível 57, com proventos integrais, consoante disposto no art. 3º da EC nº 47/2005.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001176/2018 e considerando o Parecer nº 114/2018, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto no art. 3º, parágrafo único, inciso I, II e III, da EC nº 47/2005; art. 57, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado de Alagoas; e o art. 199, inciso, III, alínea “a” da Lei nº 5.247/91.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **KÉSIA MARIA SAMPAIO MENDONÇA**, matrícula nº 57.537-2, no cargo de Assistente Legislativo, Classe “A” Nível 29, com proventos integrais, consoante disposto no art. 3º da EC nº 47/2005.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 04 (quatro) dias do setembro de julho do ano de 2019.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001138/2015 e considerando o Parecer nº 103/15, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto no art. 3, parágrafo único, inciso I, II e III, da EC nº 47/2005; art. 57, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado de Alagoas; e o art. 199, inciso, III, alínea “a” da Lei nº 5.247/91.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **MARIA APARECIDA LIRA ARAÚJO LEVINO**, matrícula nº 73.533, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A” Nível 57, com proventos integrais, consoante disposto o art. 3º da EC nº 47/2005.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 001822/2016 e apenso nº 002921/2016 e considerando o Parecer nº 014/2020, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto na EC nº 103/2019; e a Lei Complementar nº 52, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, a servidora **MIRACY DE MENDONÇA LOPES MAURÍCIO**, matrícula nº 2.561, no cargo de Analista Legislativo, Classe “A” Nível 57, com proventos integrais.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

TÍTULO DE APOSENTADORIA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 000293/2016 e considerando o Parecer nº 066/2016, da Procuradoria Geral do Poder Legislativo, com supedâneo nas regras legais e constitucionais em vigor, especialmente o disposto no art. 3, parágrafo único, inciso I, II e III, da EC nº 47/2005; art. 57, inciso III, alínea “a”, da Constituição do Estado de Alagoas; e o art. 199, inciso, III, alínea “a” da Lei nº 5.247/91, EC nº 103/2019; e Lei Complementar nº 52, de 30/12/2019.

RESOLVE:

Aposentar, pela regra voluntária, o servidor **RICARDO EDMUNDO CINTRA EZEQUIEL**, matrícula nº 20.126, no cargo de Analista Legislativo, Classe “B” Nível 67, com proventos integrais.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, aos 11 (onze) dias do mês de setembro do ano de 2020.

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
Presidente

GALBA NOVAES
1º Vice-Presidente

YVAN BELTRÃO
2º Vice-Presidente

ÂNGELA GARROTE
3º Vice-Presidente

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
1º Secretário

DAVI DAVINO FILHO
2º Secretário

MARCOS BARBOSA
3º Secretário

TARCIZO FREIRE
4º Secretário

DAP Nº 381/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ISAQUE SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.045.604-83, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 382/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear DAVI YURI DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.851.044-05, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 383/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear CARLOS HENRIQUE ALVES PINHEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.250.014-43, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de

Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 384/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ADRIANA DE LUCENA PEREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 729.433.434-04, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 385/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MÁRCIA MARIA MORAIS SOUTO MAIOR, inscrita no CPF/MF sob o nº 134.437.984-20, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-09, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 386/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear SAMUEL MAGALHÃES PAIVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 099.376.194-16, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 387/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Tornar sem efeito o ATO DAP Nº 368/2020, que Nomeou FERNANDA RABELO COSTA NOGUEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 074.450.354-00, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 18 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 388/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear ROBERVAL SILVA SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 888.659.754-15, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 389/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear CARLOS GABRIEL MARQUES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.980.194-17, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 390/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Nomear MYLENA CARVALHO MENDONÇA, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.150.034-81, para exercer o cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual, concedendo-lhe a gratificação prevista na Lei nº 7.406, de 23 de agosto de 2012.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal

ATO DAP Nº 391/2020

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições legais e em obediência ao Ato da Mesa nº 003/2019, RESOLVE: Exonerar CARDAN MOREIRA GALDINO, inscrita no CPF/MF sob o nº 026.100.814-56, do cargo de provimento em comissão, de Assessor Administrativo Especial, símbolo SP-25, do quadro de pessoal da Assembléia Legislativa Estadual.

Diretoria de Administração de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas, em Maceió, aos 01 de setembro de 2020.

DARLAN CAVALCANTE DAS NEVES
Diretor de Administração de Pessoal



**O que você precisa saber e fazer.
Como prevenir o contágio:**

- 
Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.
- 
Cubra nariz e boca ao espirrar ou tossir.
- 
Evite aglomerações se estiver doente.
- 
Mantenha os ambientes bem ventilados.
- 
Não compartilhe objetos pessoais.